



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.022/86

Autoriza doação de terreno no setor industrial e contém outras disposições.

A Câmara Municipal de Itapeçerica aprovou e eu, Preceito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a doar a área de terreno medindo 9.600 m². (nove mil e seiscentos metros quadrados), no setor industrial, confrontando com: frente: Rua; fundos: Herdeiros de Raimundo Gato; esquerda: Clube Campestre e direita: Avenida, para a firma CERÂMICA BARNABÉ, CGC nº 21.231.840/0001-35, com a atividade de fábrica de tijolos e derivados do barro, telhas, manilhas etc, obedecendo as seguintes cláusulas e condições:

I- que a firma seja legalmente constituída;

II- que a paralisação de suas atividades por um período consecutivo de 06 (seis) meses durante o período de 02 (dois) anos a contar da lavratura da escritura, o imóvel reverterá automaticamente ao Patrimônio Municipal, sem que para isto o Executivo tenha que promover qualquer ato jurídico, caso contrário, será efetivada a incorporação ao Patrimônio da Firma;

III- Uma vez revertido ao Patrimônio Municipal o referido imóvel, não caberá ao Município qualquer tipo de indenização por benfeitorias ali existente, podendo no caso, a firma proprietária retirar todo equipamento ali instalado;


IV- Somente com a aprovação da Prefeitura poderá ser feita qualquer transferência da firma ali instalada, como também de sua razão social, durante o prazo de 02 (dois) anos, a contar do recebimento da Escritura;

Art. 2º - O referido imóvel objeto da presente doação, somente será utilizado para fins industriais;

Art. 3º - Fica o Sr. Prefeito autorizado a assinar a respectiva Escritura de Doação, para o cumprimento da presente Lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 03 de Novembro de 1986.


José Sabino Filho
Prefeito Municipal

Handwritten notes at the bottom of the page, including the date 03/11/86.